



195

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
33/2017/SME, DECORRENTE DE PROCESSO
DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2017/PM, CELEBRADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E O SR JOSÉ REINALDO
SANTOS:**

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, através de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede e foro na Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gestor, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 024.556.185-44 e Carteira de Identidade nº 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza, Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, resolve rerratificar os seguintes dados do contrato em epígrafe conforme a seguir:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo ao Contrato para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA PARA ACESSO À INTERNET BANDA LARGA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO DE REDE LÓGICA INTERNA, ATENDENDO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOSSA SENHORA DAS DORES** tem por objeto a rerratificação dos dados do **CONTRATANTE** que passa a vigorar com a seguinte redação:

O **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, por intermédio de sua **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.094.446/0001-74, com sede e foro na Rua João dos Reis Lima Neto, nº64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gestor, o Sr **THIAGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF nº 024.556.185-44 e Carteira de Identidade nº 33471126 SPP/SE, residente e domiciliado na Rua Anízio Ângelo de Souza, Bairro Centro - Nossa Senhora das Dores/SE, e a empresa **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.755/0001-00, estabelecida na Praça Cônego Miguel Monteiro Barbosa, nº 100, Centro, CEP: 49600-000, Nossa Senhora das Dores, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **JOAO RONNE ALVES DOS SANTOS**, portador do RG 25833413 SSP/SE e do CPF nº 048.972.565-1872, celebram o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Processo Licitatório nº 24/2017/PM, modalidade Pregão Presencial, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLAÚSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

196
Cotas



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Nossa Senhora das Dores/SE, 02 de janeiro de 2018.


THIAGO DE SOUZA SANTOS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE